

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 257, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Declara a vacância para o cargo de Trabalho, Serviços, Manutenção, Edifícios e Logradouro, em virtude de aposentadoria do(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ MOURA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica Municipal, considerando os artigos 31 inciso IV e 34, inciso II da Lei Municipal nº 25/2001 e considerando a aposentadoria, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS e considerando o pedido da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância para o cargo de Trabalho, Serviços, Manutenção, Edifícios e Logradouro, ocupado(a) pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ MOURA, portador(a) do CPF sob nº 444.202.775-72**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de aposentadoria por idade, ora concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – RGPS, do INSS, bem como a vinculação deste ente ao RGPS, e considerando o pedido da servidora.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia **01 de agosto de 2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de março de 2023.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2023.03.22 14:56:40 -03'00"

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>